



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 03/2026
DATA: 13/04/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026;

Considerando o Decreto Municipal n.º 69/2026, de 30/03/2026;

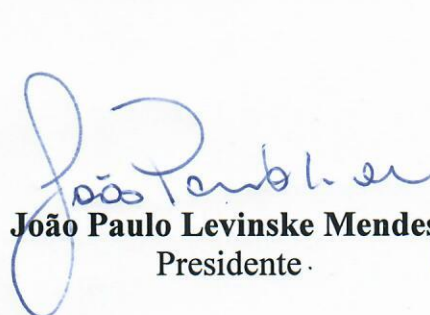
RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 20 de abril de 2026 nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo único. No dia 20 de abril de 2026 NÃO HAVERÁ sessão ordinária.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 61 Anos de Emancipação Política.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente


Luciano Henrique Padilha
Primeiro Secretário


Vilma Aparecida Ferreira
Segunda Secretária

Publicado em:
Boletim Oficial do Município
14/04/2026
Edição 813, pág. 15